

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 134, DE 2 DE JULHO DE 2009

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52000.018081/2001-97, de 8 de agosto de 2001, resolvem:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Interministerial nº 182, de 19 de julho de 2004, que estabelece os Processos Produtivos Básicos para os produtos PARTES E PEÇAS DE CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, industrializados na Zona Franca de Manaus, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

LXXXIV - PEÇAS ESTAMPADAS DE BORRACHA, CORTIÇA OU ESPUMA

- a) corte;
- b) adesivação; quando aplicável,
- c) aplicação de protetor do adesivo, quando aplicável; e
- d) estampagem.

.....

§ 18 Todas as etapas descritas no inciso LXXXIV, que estabelece o Processo Produtivo Básico para os produtos PEÇAS ESTAMPADAS DE BORRACHA, CORTIÇA OU ESPUMA, PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

§ 19 As atividades ou operações inerentes às etapas de produção descritas no inciso LXXXIII, referentes aos produtos PEÇAS ESTAMPADAS DE BORRACHA, CORTIÇA OU ESPUMA, PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, poderão ser realizadas por terceiros, desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, exceto uma que não poderá ser terceirizada.

Art. 2º Excluir o produto e seu código tarifário, Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), do Anexo I - PARTES E PEÇAS FUNDIDAS, do art. 1º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 182, de 2004:

I - PARTES E PEÇAS FUNDIDAS	NCM
Rotor do filtro de óleo	8421.99.99

Art. 3º Incluir os produtos e seus respectivos códigos tarifários, Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), no Anexo V - PARTES E PEÇAS USINADAS do art. 1º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 182, de 2004:

V - PARTES E PEÇAS USINADAS	NCM
Rotor do filtro de óleo	8421.99.99
Inserto metálico	7318.19.00
Pino metálico	7318.29.00
Suporte superior do amortecedor traseiro	8714.19.00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE

Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior

SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia